



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 191
Disponibilização: 16/10/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 873, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0023591-24.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 24 (doc. 6163363), de 09 de outubro de 2020, do MM. Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Previdenciária;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6172425);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6172425);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 6168042 e 6168230);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 6465, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), da 10ª Vara Federal Previdenciária, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), da referida Vara;

II - DISPENSAR a servidora ANDRESSA RESENDE COSTA, RF 6673, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), da 10ª Vara Federal Previdenciária, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2020, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6172470** e o código CRC **7E85AF81**.